



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de S. Paulo

N.º

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 59, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1975.**

(Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor SANTIAGO CALVO.)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor -- Santiago Calvo, o Título de Cidadão Sorocabano, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Sorocabana.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verba orçamentária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 DE DEZEMBRO DE 1975.

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

(André José Valarelli)  
SECRETÁRIO DA CÂMARA